



**PORTARIA MUNICIPAL N° 181/2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E  
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR (A)  
APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO  
N° 001/2022 E CONTÊM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal N°132/2001 e 004/2010 em conformidade com Decreto N° 1.352 de 01 de dezembro de 2022 que homologou o concurso Público 001/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Sra. **MURILO VIEIRA ASSIS**, aprovado em 7º lugar sob a inscrição n° 611915, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE**, lotado na Secretaria de Administração, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** O servidor após empossado será submetido ao Regime Jurídico dos Servidores do Município (Lei Municipal e 132/2001) e será vinculado ao PCCS da Administração (Lei Complementar 004/2010), o vencimento inicial será o correspondente a Classe A e Nível 1 conforme consta no edital do concurso.

**Art. 3º** faz parte integrante da presente portaria o edital de convocação anexo I a ser divulgado concomitantemente em diário oficial, não tomando posse no prazo determinado será tornada sem efeito a presente nomeação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte-MT, 23 de fevereiro de 2023.

**VONEY RODRIGUES GOULART**

PREFEITO DO MUNICIPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT



## ANEXO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica a Sra. **MURILO VIEIRA ASSIS**, aprovado em 7º lugar sob a inscrição nº 611915, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE CONVOCADO** para tomar posse no prazo de 15 dias corridos.

Para a posse no cargo deverão ser preenchidos os requisitos mínimos constantes na cláusula 2.3 do edital de concurso público 001/2022, devendo os documentos comprobatórios serem entregues presencialmente ao departamento de Recursos Humanos dentro do prazo previsto para a posse.

Além dos requisitos anteriores o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes exames complementares:

*l) Laudo médico de exame adicional emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: **Hemograma completo e Avaliação clínica.***

*A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.*

Gaúcha do Norte-MT, 23 de fevereiro de 2023.

**VONEY RODRIGUES GOULART**

PREFEITO DO MUNICIPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT